



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.839/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL CARLOS DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, matrícula nº 371761, portador da cédula de identidade RG nº 4.761.089-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 667.873.009-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de outubro de 2014 a 1º de outubro de 2016 passando da referência 27 para referência 28, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de outubro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Julho / 2017
DE Nº 11.027
UMUARAMA, 25 / 07 / 2017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS